



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 17, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidor como responsável pelo agendamento e gerenciamento dos processos de defesas remotas de Trabalhos de Conclusão de Curso.

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadartes, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução 24/2020 do Conselho Superior (CONSU) da UFJF;

CONSIDERANDO o Protocolo Operacional de Procedimentos para a Apresentação de TCC de Forma Remota, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Pimentel Coelho, Assistente em Administração lotado na Secretaria de Cursos do ICSA, SIAPE 2345018, como responsável por agendar e gerenciar os processos de defesas remotas de Trabalhos de Conclusão de Cursos da Unidade Acadêmica.

Art. 2º Essa Portaria vigorará apenas durante o período em que estiver vigente a Resolução 24/2020 do CONSU.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DENIS ALVES PERDIGÃO

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigão, Diretor**, em 06/08/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0129103** e o código CRC **7C1EBEF0**.

Referência: Processo nº 23071.900542/2020-91

SEI nº 0129103